



Inspeção
Periódica
de Gás

Naturgy 

> Sumário

Introdução	3
1. O que é Inspeção Periódica de Gás ou Inspeção de Autovistoria de Gás?	5
2. Como posso saber que uma empresa é habilitada pelo Inmetro?	5
3. O que é uma rede de distribuição interna para gases combustíveis?	6
4. O que são aparelhos a gás?	6
5. A minha instalação é de GLP. Necessito fazer a Inspeção Periódica de Gás?	7
6. Qual a diferença entre manutenção e inspeção?	8
7. Quem faz manutenção e quem faz inspeção?	9
8. Mas para quê isso agora?	10
9. Quais são as vantagens para o usuário?	10
10. Como vou saber quando tenho que fazer a Inspeção Periódica de Gás (IPG)?	11

11. Quais as obrigações da Naturgy, do cliente e da empresa habilitada pelo Inmetro no processo de Inspeção Periódica de Gás?	12
12. O que é um Laudo de Inspeção?	14
13. Como se entrega o Laudo de Inspeção à Naturgy ou distribuidoras de GLP (botijão)?	15
14. O que acontece se a rede de distribuição interna de gás não estiver em boas condições?	16
15. A Inspeção Periódica de Gás é paga? Quem paga por ela?	17
16. É obrigatória? E se eu não fizer, o que acontece?	18
17. Tem algum risco de cortarem meu gás após a inspeção?	18
18. Quanto custará a Inspeção Periódica de Gás?	19
19. Vou ter que pagar alguma coisa à Naturgy?	20
20. Onde serei informado sobre o período da Inspeção em meu imóvel?	20

> Introdução

A preocupação com a segurança deve ser constante e em todos os segmentos da nossa vida. É muito bom poder voltar para casa e encontrar tudo funcionando, sem risco de acidentes. Mas na correria do dia a dia o cuidado com a manutenção às vezes acaba ficando pra depois, principalmente quando falamos de instalações e aparelhos a gás (como fogões e aquecedores). Pensando em garantir a sua segurança, o Governo aprovou a Lei nº 6.890, que estabelece que todos os usuários de qualquer tipo de gás combustível devem fazer uma inspeção a cada cinco anos.

Portanto, agora é lei. Todo usuário de gás deve realizar em sua casa uma inspeção para verificar se instalações e aparelhos a gás estão conforme as normas de segurança vigentes.

Mais de 940 mil clientes usam gás canalizado em todo o Estado do Rio. Atendendo a um pedido do órgão regulador, a Naturgy fez um planejamento por municípios e bairros para que todos os clientes sejam avisados com antecedência e possam preparar-se para efetuar a vistoria.

A Naturgy não é responsável por realizar a inspeção na casa dos consumidores, mas está pronta para dar toda a ajuda necessária. A Companhia informará cada cliente sobre o seu período de inspeção, como também informará a lista de empresas (ou OIAs) que estão aptas a fazer a inspeção.

Nesta cartilha respondemos às principais e mais frequentes dúvidas de nossos clientes. Algumas informações são fundamentais:

- › As Inspeções Periódicas de Gás terão que ser feitas de cinco em cinco anos.
- › O cliente ou usuário é o responsável por fazer essas inspeções e tem o direito de escolher a empresa que fará essa inspeção.
- › A inspeção só é válida quando realizada por uma empresa habilitada pelo Inmetro.
- › A Lei nº 6.890 é de aplicação aos consumidores residenciais e comerciais, para todo tipo de gás combustível, e válida em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

1 O que é Inspeção Periódica de Gás ou Autovistoria de Gás?

É uma visita técnica para verificar se os ambientes e os aparelhos a gás estão funcionando conforme as normas de segurança. Deve ser feita por uma empresa habilitada pelo Inmetro.

Os itens que serão inspecionados estão descritos na IN AGENERSA CODIR nº 73. Para acessá-los basta entrar no site das distribuidoras (www.naturgy.com.br/ipg).

Importante: quem já começou o processo de inspeção poderá optar por concluir pela IN AGENERSA CODIR nº 48 (também no site da Naturgy) ou pela nº 73. Para isso, basta informar para a empresa que contratar e fará inspeção.

2 Como posso saber que uma empresa é habilitada pelo Inmetro?

O Inmetro mantém em seu site a relação das empresas que passaram pelo processo de acreditação e foram aprovadas. Em nosso site você encontrará todas as informações para acessar essa lista de empresas. Entre e confira em: www.naturgy.com.br/ipg.

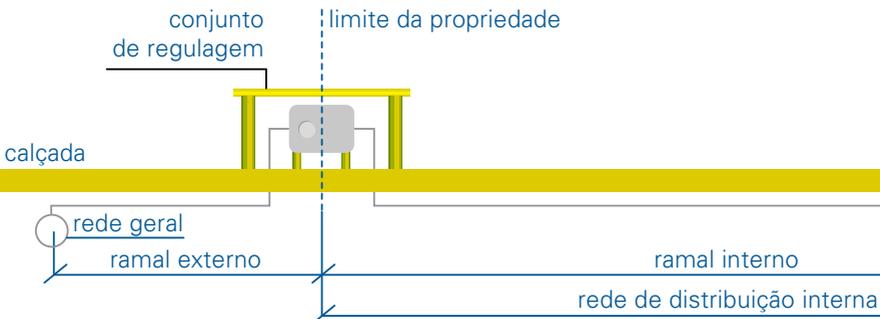


3 O que é uma rede de distribuição interna para gases combustíveis?

É o conjunto de tubulações, medidores e válvulas, com os necessários complementos, destinado à condução e ao uso do gás em sua casa. Essa rede fica entre o limite da propriedade e os pontos de utilização (fogões e aquecedores).

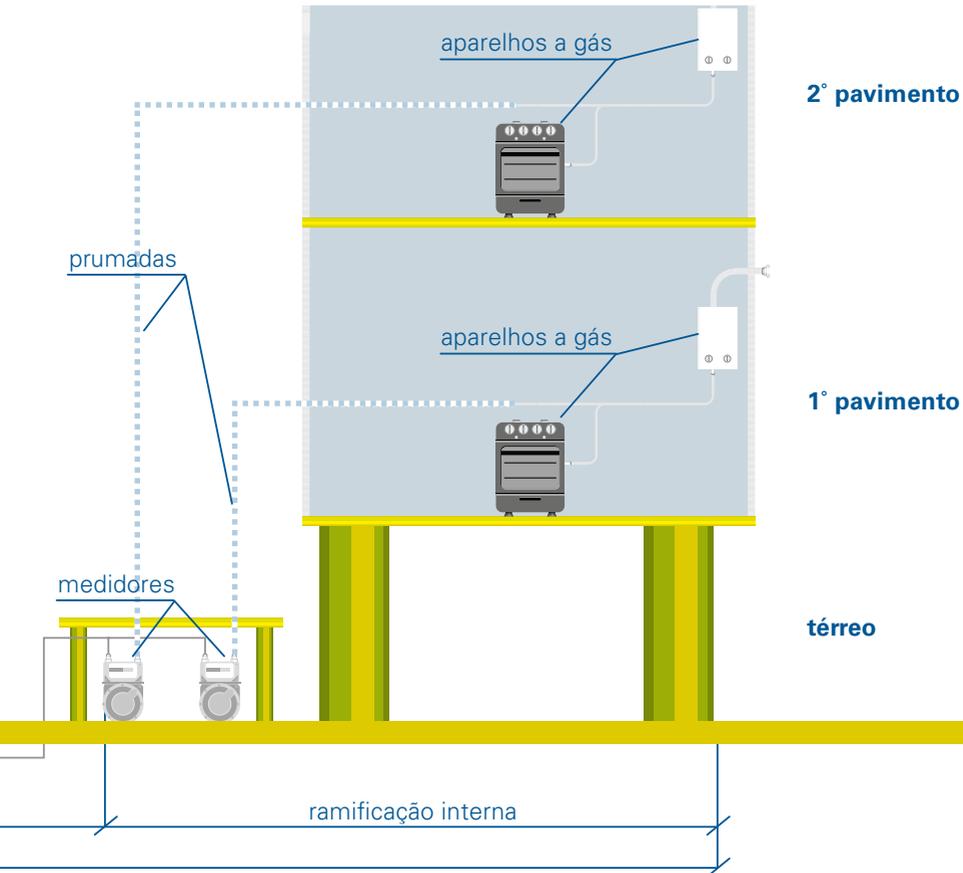
4 O que são aparelhos a gás?

Fogão, aquecedor e outros aparelhos existentes em sua casa ou nos comércios que funcionam com gás canalizado.



5 A minha instalação é de GLP. Necessito fazer a Inspeção Periódica de Gás?

Sim. A Lei nº 6.890 fala sobre redes de distribuição interna para todos os tipos de gases combustíveis. Se você é um usuário desse tipo de gás, pedimos que entre em contato com uma empresa distribuidora de GLP. Essa cartilha é específica para o usuário da Naturgy.



6 Qual a diferença entre manutenção e inspeção?

A manutenção é aquela visita destinada à realização de reparos no fogão, no aquecedor, na canalização interna, nas conexões, nos rabichos, ou seja, tudo que compõe a instalação interna de gás do imóvel.

A Inspeção Periódica de Gás (Lei nº 6.890) é a visita que somente uma empresa habilitada pelo Inmetro pode fazer. Nela, o técnico verifica se fogão, aquecedor e canalização estão instalados e funcionando conforme as normas técnicas vigentes. Não é uma visita para realizar reparos, mas sim para identificar se está tudo funcionando corretamente. Ao final da inspeção periódica, a empresa emite um laudo de inspeção apontando a situação do imóvel.



7 Quem faz manutenção e quem faz inspeção?

Os dois serviços são de responsabilidade do usuário. Para fazer a manutenção, o consumidor pode contratar uma empresa do mercado que seja especializada e possua técnicos capacitados. Já a inspeção, conforme a nova Lei, só poderá ser feita por uma empresa habilitada pelo Inmetro.

› “Atenção: a inspeção periódica só pode ser feita por uma empresa habilitada pelo Inmetro. A manutenção pode ser feita por uma empresa do mercado, especializada e com técnicos capacitados.”



8 Mas para quê isso agora?

O objetivo é garantir a segurança no uso de qualquer tipo de gás. A expectativa é de que, com a nova lei, os usuários tenham a consciência da importância da sua responsabilidade em manter suas redes de distribuição internas de gás em ótimas condições técnicas, de acordo com a norma técnica exigida, principalmente naqueles casos em que tenham sido feitas modificações nas redes de distribuição.

9 Quais são as vantagens para o usuário?



9.1 > Poder escolher a empresa habilitada pelo Inmetro de sua preferência, de acordo com a sua disponibilidade de dia e horário, desde que sejam respeitados os prazos dados.

9.2 > Poder escolher as melhores condições do mercado para executar as correções e melhorias em sua rede de distribuição interna de gás.

10 Como vou saber quando tenho que fazer a Inspeção Periódica de Gás (IPG)?

A Naturgy é obrigada a avisar ao cliente previamente sobre o prazo para a realização da Inspeção Periódica de Gás, por meio de uma notificação indicando a necessidade da realização da inspeção.

Os avisos agora terão como critério a antiguidade de colocação em carga, ou seja, os clientes mais antigos serão notificados antes dos mais recentes.

Se a empresa que fez a inspeção não enviar à Naturgy um laudo (de Conformidade, Conformidade com Restrição ou Não Conformidade) antes do prazo de vencimento, a Naturgy enviará um comunicado. Nessa comunicação, informaremos mais uma vez sobre a necessidade da realização da Inspeção Periódica de Gás.



➤ “A Naturgy deverá informar ao cliente sobre a necessidade da realização da Inspeção Periódica de Gás.”



11 Quais as obrigações da Naturgy, do cliente e da empresa habilitada pelo Inmetro no processo de Inspeção Periódica de Gás?

➤ Obrigações da Naturgy:

- Notificar o usuário previamente sobre o período de sua inspeção.
- Fornecer informações sobre as empresas habilitadas pelo Inmetro e que, portanto, estão aptas a executar a Inspeção Periódica de Gás.
- Suspender o fornecimento de gás sempre que a empresa que fez a inspeção identificar situações de risco.
- Informar às empresas habilitadas pelo Inmetro e à Ouvidoria da AGENERSA sobre as reclamações recebidas.



> Obrigações do cliente:

- Ficar atento ao seu prazo de realização da inspeção periódica. Verificar essa informação nas comunicações enviadas pela Naturgy.
- Verificar a lista de empresas habilitadas pelo Inmetro e escolher qual fará a inspeção em sua casa.
- Realizar a inspeção periódica, em data e hora da sua preferência.
- Caso seja identificada a necessidade de realizar algum tipo de reparo na Inspeção, o cliente deverá providenciar os reparos solicitados com uma empresa do mercado que seja especializada e possua técnicos capacitados.
- Certificar se as modificações e reformas feitas na rede de distribuição interna de gás estão de acordo com as normas de segurança.
- Ter claro o risco que significa uma rede de distribuição de gás com defeitos, para si mesmo, sua família, seus vizinhos e a população em geral.

› **Obrigação da empresa contratada pelo cliente para fazer a inspeção:**

- Entrar em contato com a Naturgy sempre que encontrar situações de risco.
- Enviar o Laudo de Conformidade, Conformidade com Restrição ou Não Conformidade para a Naturgy.

› A Naturgy vai suspender o fornecimento de gás sempre que receber laudo da empresa que fez a inspeção indicando que a rede de distribuição interna inspecionada apresenta defeitos críticos.

12 O que é um Laudo de Inspeção?



É o documento elaborado e emitido pela empresa que faz a inspeção informando o estado de segurança da rede interna de distribuição dos ambientes e dos aparelhos a gás.

13 Como se entrega o Laudo de Inspeção à Naturgy ou distribuidoras de GLP (botijão)?

A Naturgy deve receber os Laudos de Conformidade, Conformidade com Restrição ou Não Conformidade emitidos e enviados pela empresa habilitada pelo Inmetro que fez a Inspeção.

Os laudos de Conformidade, Conformidade com Restrição ou Não Conformidade são documentos diferentes do laudo de inspeção. O laudo de inspeção, que será entregue pela empresa que fez a inspeção ao usuário, é um formulário do tipo *check list* que aprova a rede de distribuição interna de gás inspecionada ou detalha cada tipo de não conformidade (problema), estabelecendo prazos para sua correção ou a necessidade da interrupção do consumo, na pior das hipóteses.

Já os documentos recebidos pela Naturgy são os de resultado da IPG e atestam a conformidade ou não da rede de distribuição interna inspecionada, informando o prazo para a correção ou a necessidade da suspensão do fornecimento de gás à edificação inspecionada.

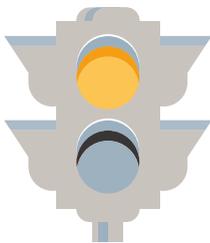
O usuário pode apresentar queixa ao Inmetro quando a empresa não cumprir com a sua obrigação de enviar os laudos à Naturgy.

14 O que acontece se a rede de distribuição interna de gás não estiver em boas condições?

A empresa habilitada pelo Inmetro que fez a inspeção vai expedir para o usuário um laudo de inspeção apontando os problemas existentes e um outro laudo para a Naturgy ou distribuidoras de GLP (botijão), com o resultado da inspeção, que pode ser:

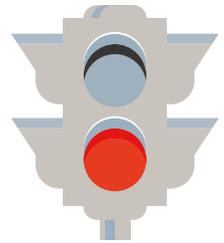
14.1 > Laudo de Conformidade com Restrição

É emitido quando os problemas encontrados puderem ser sanados sem corte do fornecimento. Esse laudo apontará o prazo máximo para a correção em ambos os documentos: o entregue ao usuário e o entregue à Naturgy ou distribuidoras de GLP (botijão). Se todos os problemas tiverem sido solucionados, a empresa habilitada pelo Inmetro expede um novo laudo de inspeção para o usuário e emite também um novo laudo de conformidade para a Naturgy.



14.2 > Laudo de Não Conformidade

Se os problemas não puderem ser sanados mantendo o fornecimento normal de gás, a empresa contratada pelo cliente emite o laudo de inspeção para o usuário indicando a suspensão do fornecimento e o laudo de não conformidade com o aviso de corte à Naturgy. Assim que os problemas forem sanados o usuário deve solicitar uma nova inspeção. Se for constatado que os problemas foram sanados, será emitido um novo laudo de inspeção para o usuário, e um novo laudo de conformidade para a Naturgy, para que o fornecimento de gás seja reativado.



15 A Inspeção Periódica de Gás é paga? Quem paga por ela?

Sim. Conforme prevê a lei, é uma responsabilidade dos condomínios, proprietários ou usuários das unidades prediais, sejam residenciais ou comerciais.

16 É obrigatória? E se eu não fizer, o que acontece?

Sim, é obrigatória. O cliente tem até cinco anos para realizar a Inspeção Periódica de Gás, conforme estabelecido pela Lei nº 6.890.

17 Tem algum risco de cortarem meu gás após a inspeção?

Sim. Após a realização da inspeção seu fornecimento pode ser cortado por três motivos:

17.1 > Quando a rede de distribuição interna do imóvel apresentar escapamento acima dos níveis permitidos, identificado através de um procedimento chamado teste de estanqueidade.

17.2 > Quando for verificada inexistência de venti-



lações inferiores e/ou superiores e volume do ambiente abaixo do permitido, em locais com aparelhos a gás.

17.3 > Quando o resultado do teste de monóxido de carbono (CO) ambiente ou no aparelho estiver fora dos parâmetros estabelecidos pela norma.



18 Quanto custará a Inspeção Periódica de Gás?

O Estado não fixou um preço para a Inspeção Periódica de Gás, entendendo que esta é uma relação entre o consumidor e a empresa escolhida para fazer a inspeção. Como o preço é livre, procure na relação publicada nos sites do Inmetro ou das distribuidoras de GLP (botijão) ou Naturgy, faça um levantamento de preços e veja a que oferece mais vantagens.

> “O Estado não fixou um preço para a Inspeção Periódica de Gás, entendendo que esta é uma relação entre o usuário e a empresa escolhida pelo consumidor.”

19 Vou ter que pagar alguma coisa à Naturgy?



Não. A Naturgy possui algumas obrigações fixadas pela Lei nº 6.890, dentre elas a de colaborar e divulgar junto aos clientes e à população em geral os aspectos da Inspeção Periódica de Gás, mas não é um Organismo de Inspeção Acreditado e não tem participação na Lei, que é estadual e, portanto, aplicável a todos os municípios.

Obs.: caso o fornecimentos tenha sido fechado, a Naturgy poderá cobrar o custo da religação ou reativação de serviço, conforme determina o Regulamento de Instalações Prediais (RIP).

20 Onde serei informado sobre o período da Inspeção em meu imóvel?

Fique atento a sua conta de gás. Confira abaixo onde você será informado sobre o período da Inspeção em seu imóvel.

A screenshot of the Naturgy website interface. The main page shows a gas bill with various fields and a table. A red circle highlights a specific field. An inset window, titled 'Total de Faturamento:', shows a table with a highlighted row containing the text: 'Você será informado sobre o período da Inspeção em seu imóvel neste campo.' Below this, it says 'Após o vencimento, haverá multa e acréscimos legais, estando o fornecimento passível de suspensão na forma da legislação vigente. Reservado ao fisco.' The Naturgy logo is visible in the top right corner of the inset window.



> AGENERSA

08000-249040